



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 147, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE “MOTORISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas nos artigos 10 e 11 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei nº 1.122, de 23 de Novembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2023 do Concurso Público homologado em 28/07/2023,

CONSIDERANDO ter o Senhor Daniel Henrique Affonso preenchido todos os requisitos necessários à sua posse, em conformidade com as exigências constantes em Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo, nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Piratininga,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º NOMEAR o terceiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital nº 001/2023, Senhor **DANIEL HENRIQUE AFFONSO**, portador da Cédula de Identidade com **RG nº 41.556.838-9** e inscrito na Receita Federal com **CPF nº 422.021.718-51**, ao Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Matrícula nº 798, para tomar posse na data de **18 de Setembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 18 de Setembro de 2023.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento